



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAF

**Data:** 21 de Setembro de 2016

**Horário:** 8h

**Local:** Av. Champagnat, 1808 – Sala 35 (Colégio Champagnat)

**Verificação de Quorum:** Presença de 19 conselheiros e 05 convidados

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de 2016 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca para realização da décima sétima reunião ordinária. O Presidente, Sr. Luís Fernando Nascimento, inicia a reunião agradecendo a todos pela presença após verificação do quórum e justificativas dos conselheiros ausentes– Adriana Silva Bazon, Lázaro Henrique Comparini e Cristiane Paula Oliveira. Após a este momento é feita a aprovação da Ata anterior (31/08/2016) sem alterações e realizada a leitura dos informes: 1) Campanha do Óleo Usado para ESAC com postos de coleta localizados na Avenida Champagnat, 1808 e Rua Couto Magalhães, 1471 ambos localizados no Centro; 2) Mudanças no quadro de colaboradores do CMDCAF com a saída de Juliana e entrada de Cesár Santos Francisco (Escriturário) e Valéria (Assistente Social); 3) Leitura da portaria nº 265, de 14 de Setembro de 2016 que dispõe a respeito da Substituição de conselheiros representantes da Diretoria de Ensino que agora conta como representante titular a conselheira Olina Amélia Taveira Silva Oliveira, em substituição a Rita de Cássia Marchesi de Oliveira e como suplente o conselheiro Márcio Augusto Bugni, em substituição a Olina Amélia Taveira S. Oliveira; 4) Encontro com candidatos a Prefeito – neste momento o presidente lamenta a ausência dos conselheiros no evento. Logo após foram discutidos e deliberados sobre os seguintes assuntos: 1) Repassa-se aos conselheiros: o parecer da comissão e o Ofício Resposta da Secretaria de Educação a respeito da situação da Entidade AMAFEM - o colegiado deliberou a favor do cancelamento do cadastro da entidade em questão, uma vez que a mesma deixou de atender a criança e o adolescente. A conselheira Ana Paula faz a sugestão de que seja encaminhada uma cópia da decisão do colegiado para auditoria da prefeitura e para o Ministério Público. 2) Última oficina com a professora Jandira, sobre “Orçamento e Fundo



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

Municipal” sendo a data de 19 de Outubro proposta e aprovada pelo colegiado. Ficando agendada reunião extraordinária às 8h às 9h e último encontro com a Profª Jandira das 9h às 10h30. 3) Deliberação sobre o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil – o colegiado apresentou a necessidade de maior apropriação e atuação quanto ao tema porém foi ressaltado pelo conselheiro Flávio a importância de ser estruturado um regimento que apresente as atribuições de cada um dos membros do Fórum. Além disso, foi ressaltada pela Vice-Presidente Vanessa a importância da apropriação do tema de maneira integral, por todos os membros do colegiado e como pauta de reuniões, pois se trata de um dever do conselho levantar e proporcionar discussões sobre a temática supracitada. O colegiado deliberou a favor da participação do conselho com doze votos a favor e três abstenções. A conselheira Ana Paula indicou ao colegiado a leitura das resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA, que apresenta as atribuições do conselho. O Presidente apresenta a data de vinte e seis de Outubro para a realização de uma reunião extraordinária, na presença dos parceiros integrantes do Fórum e o colegiado aprova. 4) Deliberação quanto à destinação das verbas do conselho à entidade que tiveram seus projetos aprovados: será liberado na data de quinze de Dezembro o valor obtido pela segunda parcela destinadas pelo imposto de renda, porém com a ressalva de serem utilizadas e incluídas na prestação de contas até o dia trinta e um do mesmo mês. Alguns membros do colegiado ponderam que caso alguma entidade já tenha executado o projeto esperando receber o repasse, deveria ter acesso à verba, pois tem guardado na lembrança que no início do ano foi deliberado e assegurado o repasse do valor. Por outro lado, o conselheiro Flávio pondera ser arriscado, questionando a viabilidade da manobra por tratar-se de um período insuficiente para a prestação de contas. A vice-presidente Vanessa faz a sugestão de que o conselho entre em contato com as entidades através de um ofício apresentando o contexto e condições para o repasse da verba, solicitando que esta responda também através de ofício se esta executou o projeto e se tem interesse de receber o repasse dentro das condições propostas. Foi solicitado ao César para que seja consultada a ata do dia Três de Fevereiro deste ano a fim de obter mais informações acerca do que foi deliberado na referida reunião sobre a temática em questão. A conselheira Adriana pontua a necessidade de duas deliberações distintas: 1) O dinheiro será repassado para as entidades que já executaram o serviço? 2) Qual será a destinação do dinheiro que vai sobrar?. A conselheira Daniela pontua ainda a necessidade do estabelecimento de um teto na resolução para a aprovação de

---

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17 – CEP 14.400-320 - Tel.( 16) .3721-4918

e-mail: [cmdcaf@franca.sp.gov.br](mailto:cmdcaf@franca.sp.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

projetos aprovados, como também a estipulação de prazos para repasse. Pontuando inclusive a situação gerada pela aprovação de projetos sem a existência da verba em caixa. O presidente pontua em contra partida a impossibilidade do estabelecimento de prazos pois o conselho não tem uma data fixa para receber a verba em questão. O conselheiro Lécio ressalta que para o conselho se resguardar é necessário uma resposta formal do posicionamento do setor de prestação de contas da prefeitura, para que diante disto, o conselho entre em contato com as entidades. A conselheira Ana Paula manifesta-se não favorável à possibilidade do repasse destas verbas ocorra somente em 2017. O conselho delibera que somente após a manifestação do setor de prestações de contas e entidades. Sem mais, eu, Bibiana de Azevedo e Souza, conselheira suplente deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença.